



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 212/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **EDERSON S. DANTAS**, CNPJ nº 11.094.564/0001, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 212/2018:

<b>Projeto:</b> 2067 Manutenção Serv Conc e Fortalecimento de Vínculos
<b>RV:</b> 1610 SCFV - Serv Conv e Fort de Vínculos
<b>Reduzido:</b> 12619
<b>Despesas:</b> 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL